



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº  
12801/2023, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA  
LONGA-MG E ADALBERTO PEDRO  
ANASTACIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº s/n, Bairro Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ADALBERTO PEDRO ANASTACIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **35.380.517/0001-38** com sede em Rua Cajazeira, nº 702, Bairro: Rosário, CEP: 35.422.213 Mariana/MG, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 128/2023, Modalidade DISPENSA nº 027/2023 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12801/2023, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: 1º do artigo 65 pela lei 8.666/93.

Que o adiantamento se justifica pelos acréscimos e decréscimos de serviços para perfeita funcionalidade do objeto devido as adequações e observamos a necessidade durante o andamento da obra e com isso a mesma diminua o ritmo de trabalho até as soluções fossem aprovadas, por isso solicitamos aditivo de serviços.

**Resolveram alterar o presente Contrato:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1-** É objeto deste aditivo a reforma banheiro da rocinha, conforme os projetos em anexo, conforme exige na lei 5.524/6, 13.639/18 e do decreto 90.922/85, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Barra Longa/ MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
  
- 1.2-** Fica aditado o contrato de nº 128/2023 atendendo aos limites prescritos pelo 1º do artigo 65 da lei 8.666/93, em R\$300 do valor de R\$ 2.337,94 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 2.637,94 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

quatro centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1-** Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 12801/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 13.02.15.122.0002.2.0043 Fonte: 00.1500.000 Natureza Despesa: 4.4.90.51

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1-** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional nº 01.2015.140, contaste no processo administrativo nº 12801/2023.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

### **CLÁUSULA 2º**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinatura na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 25 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**MARCELO CARNEIRO DA COSTA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE**

ADALBERTO PEDRO  
ANASTACIO

LTDA:35380517000138

Assinado de forma digital por  
ADALBERTO PEDRO ANASTACIO  
LTDA:35380517000138  
Dados: 2024.01.29 15:38:30  
-03'00'

**ADALBERTO PEDRO ANASTÁCIO LTDA  
CNPJ: N° 35.380.517/0001-38  
CONTRATADO**



Documento assinado digitalmente

MARCIO ANTONIO DO CARMO

Data: 29/01/2024 15:29:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS: 1- \_\_\_\_\_  
CPF N°

2- \_\_\_\_\_  
CPF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: RODOVIA EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA, S/Nº, VOLTA DA CAPELA BARRA LONGA/MG CEP:  
35.447-000

TELEFONE: (31) 3877-5289 E-MAIL: [licitacaobarralonga@gmail.com](mailto:licitacaobarralonga@gmail.com)